DECRETO Nº 1.864 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 361.935,71 (Trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.059**	
ELEMENTO	(289) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.989,69
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.053**	
ELEMENTO	(289) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.946,02
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2095 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(330) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2095 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(336) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2112 - MANUTENÇÃO SERV. MÉDIA COMPLEX.APOIO DIAG. - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.028**	
ELEMENTO	(377) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2108 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. FEDERAL	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

DEST. RECUR.	**05.300.007**	
ELEMENTO	(413) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2108 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.007**	
ELEMENTO	(415) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(178) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(183) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
TOTAL		**361.935,71**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(177) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
TOTAL		**135.000,00**

2° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Ministério da Saúde que institui a componente ampliação do âmbito do Programa de Requalificação de UBS – Ampliação Caiçara no valor de R$ 2.989,69 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Ministério da Saúde que institui o componente Programa de Requalificação de UBS - Reformas no valor de R$ 14.946,02 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Ministério da Saúde para ações do Programa de Saúde do trabalhador no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde para ações do MAC Média e Alta Complexidade no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para uso na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações-SI-PNI e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de acordo com a Portaria nº 2939 de 20/12/2012 e para Prestação de Serviço de Pessoa Física com aluguel do imóvel onde funciona a Coordenação do PAM/VE e VISA devido ao reajuste na renovação de aluguel até Setembro/2014 no valor de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de janeiro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos